



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 222, DE 20 DE ABRIL DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a criação do Programa de “Horta Comunitária” no município de Guaíra.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o presente Programa tem como objetivo eliminar terrenos baldios em áreas urbanas, que muitas vezes são utilizados como depósitos de entulho e se transformam em focos de doenças como a dengue. Produzir hortaliças para o consumo de escolas e famílias de baixa renda, melhorar a qualidade da alimentação destas pessoas com redução de gastos e ocupar cidadãos desempregados que moram nos centros urbanos.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 20 de abril de 2017.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora